

Cta da 19º (décima nona) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do ano 2018 da Câmara Municipal de Paracuru-Ceará.
Caso 07 (sete) dias da mês de junho do ano 2018 (dois mil e dezoito), às nove horas, realizou-se no prédio da Câmara Municipal de Paracuru, localizado na Rua Raimundo Costa, nº 553, nesta cidade, a 19º (décima nona) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do ano de dois mil e dezoito. Verificada o livre de presenças e constatado que havia número legal, com os presentes aos Vereadores Cláudio Gomes Góesinho Cimorim; Edmilson José Pinheiro Freire; Emerson Fagundes da Costa; Francisco Jair Oliveira Pontes; Francisco Lucílio Menezes da Silva; Francisco Paulo Nunes; Helônio Maria Lourenço Perner; José Israudi Corrêa; José Jair Oliveira Lima; José Wilson Chaves Chaves Júnior; Sidnei Henrique da Silva; Luiz Góes de Oliveira; Rosinaldo Benício de Castro; Reginaldo Firmino Bento e Rodrigo Menezes Gonçalves; o Senhor Presidente Júnior Chaves, declarou aberta a 19º Sessão Ordinária e pediu para o 1º Secretário Rosinaldo Bento fazer a leitura da ata da sessão anterior que fôssem devida e direitamente feita aprovada pelo plenário. Em seguida o Presidente Júnior Chaves autorizou o 1º Secretário ler o expediente da sessão, que constava do seguinte:
01- Projeto de Lei nº 13/2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal com data de 05/06/2018, que dispõe sobre a redução da carga horária em 50%, sem prejuízos salariais aos servidores públicos municipais que tenham filhos (as) ou dependentes legais deficientes que necessitem de atenção permanente. 02- Projeto de Indicação nº 22/2018, de autoria dos Vereadores Rodrigo Menezes Gonçalves, com data de 05/06/2018, requerendo que a Prefeitura de Paracuru forneca o registro dos batos dados pelos Poder Executivo de Paracuru no Plano de Desenvolvimento.

ma. 03- Requerimento nº 35/2018, com data de 29/06/2018, de autoria do Vereador Reginaldo Firmino Bento, que requer do Senhor Prefeito de Pacajus, no sentido da Prefeitura de Pacajus proceder com a compra de Kits de materiais esportivos para os escolas públicas do Município de Pacajus. 04- Requerimento nº 36/2018, com data de 05/06/2018, de autoria do Vereador Sidônio Honorato da Silva, que requer do Senhor Prefeito de Pacajus providenciar a iluminação pública nos quatro principais rotatórias da Cidade de Pacajus ou seja: Retorno do Camuru, Alto Estrela, Maluca e Retorno que dá acesso a Zona Rural. 05- Requerimento nº 37/2018, com data de 05/06/2018, de autoria do Vereador Francisco Jairys Oliveira Panhos, que requer do Senhor Prefeito de Pacajus, no sentido da Prefeitura de Pacajus proceder à recuperação asfáltica e em pedra tocha em algumas Ruas localizadas no Bairro Crotá II. 06- Requerimento nº 38/2018, com data de 05/06/2018, de autoria do Vereador José Soárez Oliveira, que requer do Senhor Prefeito de Pacajus, no sentido da Prefeitura de Pacajus proceder a reforma da quadra da Escola José Geraldo filho no Formoso. 07- Requerimento nº 39/2018, com data de 05/06/2018, de autoria do Vereador Rodrigo Menegos Conceição, que requer do Senhor Prefeito de Pacajus, no sentido da Prefeitura de Pacajus proceder a construção de um pista profunda devidamente equipada na localidade de Cícer Verde. 08- Denúncia por infração política-administrativa contra José Wilson Chaves Junior, Presidente da Câmara Municipal de Pacajus, bem como seu irmão, Dr. Henky José Emanuel Chaves, pefito afastado judicialmente, de autoria do Vereador Jamilson Souza Muniz da Silva, datada de 04 de junho de 2018, com fundamento no art 4º e seus incisos do Decreto Lei nº 201/67, solicitando que seja consultado o plenário e seja recebida a denúncia seja proclamado instaurado o processo de cassação dos mandatos dos denunciados. Como também proceder com o afastamento imediato do cargo de Presidente da Câmara, Dr. José Wilson Chaves.

Chaves Júnior, bem como do seu irmão do cargo de Prefeito Municipal, Dr. Flávio José Gimanil Chaves, investigados nos crimes eleitorais na Denúncia; após a conclusão do referido Processo, sobre a mesma, foi lida anexos a primeira e a segunda página. Em seguida o Dr. Presidente Júnior Chaves colocou em discussão e votação o Projeto de Indicações nº 221/2018, sendo o mesmo aprovado por 14 (quatorze) votos a favor e nenhum contra. Continuando os trabalhos o Presidente Júnior Chaves enciou para a Comissão de Legislação Justica e Redação final o Projeto de lei nº 131/2018. O Relator da Comissão, Vereador Reginaldo Bento pediu permissão ao presidente Júnior Chaves para emitir neste sentido Parecer e que o mesmo era pela aprovação do Projeto de lei nº 131/2018. O Presidente Júnior Chaves perguntou aos Membros e ao Presidente da Comissão se eram contra ou a favor do Parecer do relator ambos foram a favor. Depois de emitido o Parecer o autor do Projeto de lei nº 131/2018, Vereador Gláldio Gomes pediu para o Presidente colocar em discussão e votação. Atendendo ao pedido do colega Gláldio Gomes o Presidente Júnior Chaves coloca em discussão e votação o Projeto de lei nº 131/2018, sendo o mesmo aprovado por 14 votos a favor e nenhum contra. Continuando os trabalhos foi posto em discussão o Requerimento nº 35/2018. O Vereador Reginaldo Bento disse que existe um déficit grande nas aulas de Educação Física da rede municipal de ensino, por isso apresentou o requerimento sugerindo a compra de Kits de materiais esportivos para as Escolas do Município. Os Vereadores Leidirsoius Honório; José Jain e Danielson Pinheiro subscritaram o citado Requerimento. Lembrando a discussão o requerimento nº 35/2018, foi aprovado por 14 votos a favor e nenhum contra. Em seguida o Senhor Presidente, colocou em discussão o Requerimento nº 36/2018. O Vereador Leidirsoius Honório justificou o Requerimento dizendo que sendo cada uma lâmpada de iluminação nos quatro principais setores da Cidade Santos Dumont (Br 116) diminuir os assaltos existentes nesses locais. Depois de discutido o Requerimento nº 36/2018, foi aprovado

do por 14 (quatorze) votos a favor e nenhum contra. Continuando os trabalhos o Presidente Júnior Chaves coloca em discussão o Requerimento nº 37/2018. O Vereador Jaíros Dantas disse que a recuperação da pavimentação de varias Ruas do Bairro Crotália vai facilitar a vida de muita gente. Encerrada a discussão o Requerimento nº 37/2018 foi aprovado por 14 (quatorze) votos a favor e nenhum contra. Na sequência dos trabalhos foi colocado em discussão e votação o Requerimento nº 38/2018, sendo o mesmo aprovado por 14 (quatorze) votos a favor e nenhum contra. Em seguida o Senhor Presidente Júnior Chaves coloca em discussão o Requerimento nº 39/2018. O Vereador Roelio Menezes disse que a comunidade da Córca Verde sofre com a falta de água, sendo necessária a construção de um poço profundo devidamente equipado. Concluída a discussão o Requerimento nº 39/2018, foi aprovado por 14 (quatorze) votos a favor e nenhum contra. Em seguida o Presidente Júnior Chaves comunica que irá se ausentar da sessão para levar seu filho a uma consulta médica em Fortaleza, passando os trabalhos da Presidência para o 1º Vice Presidente Francisco Paulo Nunes. O 1º Vice Presidente Francisco Paulo Nunes assumindo os trabalhos explica que o Presidente, José Wilson Alves Chaves Júnior por ser parte do Processo de Denúncia não pode presidir os trabalhos e pede para o Secretário Reginaldo Firmino Bento faça a leitura da Denúncia por infração política-administrativa contra José Wilson Alves Chaves Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Paracuru, bem como seu irmão, Dr. Henrique José Chaves, prefeito afastado judicialmente, de autoria do Vereador Francisco Loureiro Muniz da Silva datada de 04 de junho de 2018, com fundamento do art. 4º e seus incisos do Decreto Lei nº 201/67, solicitando que seja enviada o plenário e caso recebida a denúncia seja proclamado a instauração de processo de cassação dos mandatos dos denunciados. O Secretário Reginaldo Firmino Bento faz a leitura do referido Processo de Denúncia na íntegra. Depois da leitura da denúncia o Presidente dos trabalhos, Francisco Paulo Nunes diz que os documentos anexos na denúncia

8A

ria se encontram na Câmara Municipal de Paráios. Em seguida o Senhor Presidente adiou em discussão a Denúncia anterior. O Vereador Francisco Lucílio Muniz disse que é papel do Vereador fiscalizar e legislar. O Vereador Lucílio Muniz disse também que a Empresa G&T CONTROLLER LTDA prestou serviços para a Prefeitura de Paráios no inicio de 2017, feito importante que não foi pago nem possui qualquer vínculo contratual com a Prefeitura de Paráios. Continuando o Vereador Lucílio Muniz disse achar estranho que a referida empresa logo em seguida tenha sido contratada pela Câmara Municipal de Paráios, com dois contratos de Valores altos. Em seguida o Vereador Rodrigo Menezes disse que tinha lido e interpretado a Denúncia e não tinha se convencido de que o Presidente Júnior Chaves tenha cometido ato ilícito. Disse ainda que as Sessões da Câmara Municipal foram feitas com as conveniências normais e os pagamentos estavam no Portal da Transparência. O Vereador Francisco Fagundes disse que particularmente acredita na inocência do Presidente Júnior Chaves, porém é a favor de apurar a denúncia, mas é contra afastar o Presidente Júnior Chaves. O Vereador Luiz Alves de Oliveira disse que o ponto grande da denúncia é que todos os empresários que constam na denúncia estão sendo alvo de investigações pela justiça no processo que culminou com o afastamento do Prefeito Flávio Chaves, porém isso não quer dizer que o Presidente José Wilson Alves Chaves tenha contratado esses empresários indevidamente. Em aparte o Vereador Rodrigo Menezes levanta um questionamento no sentido como está a denúncia, a votação será em conjunto. O Presidente Francisco Paulo Nunes encerrou as plenárias que a discussão da denúncia é em conjunto paixão a votação é separada. O Vereador Reginaldo Bento disse que a votação só será em segredo se alguém pedir. O Vereador Luiz disse que irá pedir para separar a votação da denúncia no final da discussão, porém como o colega

Reginaldo Bento falou sobre o assunto, ele Vereador Luiz Alves levantou a seguinte questão de ordem: 1º acate ou não a denúncia; 2º afastar ou não o nosso Presidente e 3º se permanece ou não afastado o Senhor Flenky José Amorim Chaves do cargo de Prefeito de Paráus. O Vereador Luiz Alves pediu ao Senhor Presidente que fosse feita a reparação da votação da denúncia. O Presidente Paulo Nunes respondeu ao colega Luiz Alves dizendo que iria consultar o Plenário sobre o Pedido de reparação da votação da denúncia. Em seguida o Vereador Leidocassio Bonotto disse que nadar fariá podia devulver ninguém e que não votaria para afastar o Presidente Júnior Chaves, porém quem não vive, não teme. logo após o Vereador Reginaldo Timóteo Bento disse que não concordava com o Vereador Lucílio Muniz em pedir a cassação do mandato do Vereador Júnior Chaves. Disse também o Vereador Reginaldo Bento que não existe nenhum impedimento na lei de licitar, ou seja empresa prestar serviços a Prefeitura e Câmara Municipal no mesmo tempo. Faleceu mais parlamentar dizendo que o Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (TCE) liberou a Câmara Municipal e não foram apontados irregularidades nas contas da Câmara Municipal de Paráus. Disse ainda que é a favor das apurações da denúncia e contra o afastamento do Presidente Júnior Chaves. O Vereador Rodrigo Meneguim levantou questão de ordem para perguntar ao Presidente Paulo Nunes para saber se o mesmo iria acatar o pedido do colega Luiz Alves no sentido de ser reparada a votação da denúncia. O Presidente Paulo Nunes responde que o plenário é soberano e no final adotará essa questão para o plenário decidir. O Vereador José Joaudi Correia disse que não é de acordo afastar o Presidente Júnior Chaves e temos que dar ao mesmo o direito de defesa. Depois de várias discussões entre os Vereadores não sabem como seria a tramitação da denúncia, o Presidente Paulo Nunes decidiu coloca em votação o requerimento verbal do colega Luiz Alves de Oliveira que pede para que seja

EA

votarão a denúncia e caso seja aceita, haja separação da votação de afastamento dos denunciados. Na sequência, o Vereador Presidente Paulo Nunes coloca em votação o pedido verbal do Vereador Luiz Alves de Oliveira, que foi aprovado pelos Vereadores, Luis Alves, Reginaldo Benicio, Lucílio Muniz, Francisco Fagundes, José Gains, Gládilson Gomes, Davimilson Piohino, Francisco Jairys, Rodrigo Menezes, Heloína Lourenço, Reginaldo Bento, José Jordani e Sidocius Honorato, totalizando 13 votos a favor da separação do afastamento dos répidos denunciados, mediante denúncia protocolada neste secretaria, no dia 04/06/2018, pelo Vereador Lucílio Muniz. Em seguida o Presidente Paulo Nunes coloca em votação por ordem alfabética o acatamento da denúncia. Votaram a favor do acatamento da denúncia os Vereadores: Gládilson Gomes, Agostinho Cimorim, Davimilson José Pinheiro Leite; Francisco Fagundes Costa; Francisco Jairys Oliveira Pontes; Heloína Maria Lourenço Bezerra; José Jordani Correia; José Gains Oliveira Lima; Sidocius Honorato da Silva; Luiz Alves de Oliveira, Reginaldo Benicio de Castro e Reginaldo Timóteo Bento. O Vereador Rodrigo Menezes votou contra o acatamento da denúncia. Terminada a votação a denúncia contra os Senhores José Wilson Alves Chaves Júnior e Henly José Cimorim Chaves foi acatada para ser feita a investigação por 11 (onze) votos a favor e 01 (um) contra. Em seguida o Presidente Francisco Paulo Nunes coloca em votação nominal por ordem alfabética, o afastamento por 90 (noventa) dias do Presidente José Wilson Alves Chaves Júnior. Votaram contra o afastamento do Presidente Júnior Chaves os Vereadores: Gládilson Gomes, Agostinho Cimorim; Davimilson José Pinheiro Leite; Francisco Fagundes da Costa; Francisco Jairys Oliveira Pontes; Heloína Maria Lourenço Bezerra; José Jordani Correia; José Gains Oliveira Lima; Sidocius Honorato da Silva; Luiz Alves de Oliveira, Reginaldo Benicio de Castro, Reginaldo Timóteo Bento e Rodrigo Menezes. Isto é, portanto 12 (doze) votos contra o afastamento do Presidente Júnior Chaves.

Continuando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação o afastamento por 90 (noventa) dias do Prefeito Flávio José Cimanol Chaves. Votaram a favor do afastamento do Senhor Flávio José Cimanol Chaves os Vereadores: Cláudio Gomes Agostinho Camurim; Dianimilson José Pinheiro Leite; Francisco Fagner da Costa; Francisco Jairys Oliveira; Domítez; Enciso, digo Helanice Maria Lourenço Belém; José Joaqui Corrêa; Sidnei Moreto da Silva; Luiz Alves de Oliveira; Reginaldo Benício de Castro; Reginaldo Firmo Bento. O Vereador José Jairys Oliveira, ficou abster-se de votar. O Vereador Rodrigo Menezes Crisipe votou contra o afastamento do Prefeito Flávio José Cimanol Chaves, sendo o resultado neste dia de votação, 10 (dez) votos a favor do afastamento, uma abstenção e um voto contra. O Presidente Paulo Nunes explicou que ele na condição de Presidente não tinha participado no voto, também não participaram da votação os Vereadores: José Wilson Alves Chaves Junior por ser parte interessada no Processo de denúncia e o autor da denúncia, Vereador Francisco Henrique Muniz da Silva. O Presidente Paulo Nunes declarou que conforme o voto foi aprovado o afastamento por 90 (noventa) dias do Senhor Flávio José Cimanol da cargo de Prefeito de Pacajus. Em seguida o Presidente Francisco Paulo Nunes perguntou quais os Vereadores que queriam participar da reunião para compor a Comissão Processante dessa demanda lista e aprovados, digo, votados. Continuam participar os Vereadores Dianimilson José Pinheiro Leite; Luiz Alves de Oliveira, Reginaldo Firmo Bento e Rodrigo Menezes Crisipe. O Presidente convidou o Vereador Cláudio Gomes Agostinho Camurim para tirar o 1º nome, sendo sorteado o Vereador Rodrigo Menezes Crisipe. O Presidente convidou o vereador Francisco Elízio da Fonseca Costa para tirar o 2º nome, sendo sorteado o Vereador Reginaldo Firmo Bento. O Presidente convidou a Dra. Maria Ermelinda Cardoso da Silva (Kéda) para tirar o 3º nome, sendo sorteado o Vereador Dianimilson José Pinheiro Leite. Depois de apurado o sorteio ficou assim constituída a Comissão Processante: Presidente Vereador Rodrigo

20

Mesmo Convime; Reletor: Reginaldo Firmo Bento e como Membro o Vereador Donatilson Pinheiro Braga. Como 1º suplente desta comissão ficou o Vereador Luiz Alves de Oliveira e como 2º suplente o Vereador Francisco Jairys Oliveira Pimentel, que não participaram do sorteio, mas solicitar que quisesse compor a 2ª suplência da Comissão. Na sequência, o referido pedido foi aceito pelo Presidente e pelos Vereadores presentes. Na oportunidade mais media a votação e quando o Senhor Presidente, Francisco Paulo Nunes falou a respeito e pediu para o primeiro secretário, Reginaldo Firmo Bento registrar a ata que depois de lida, discutida e aprovada pelo plenário, vai assinado pelo Presidente e pelo secretário.

Reginaldo Firmo Bento
Francisco PAULO NUNES.